



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002416 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.433/2021
DE 19 DE MAIO DE 2021

**Dispõe sobre nome de Avenida do
nosso Município e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A avenida José Aélcio de Oliveira, localizado no Bairro Marianga, que após a rótula da Praça Heitor Villa Lobos, no trecho que se inicia no condomínio Leonardo da Vinci, finalizando no sítio de propriedade do Senhor Milo, passará a denominar-se de Avenida José Matias de Oliveira "Zé Galego Construtor".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 19 de maio de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

